



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 157/2014

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM SEMÁFORO DE PEDESTRE NO CRUZAMENTO DA RUA PASSO FUNDO COM A RUA PANAMBI, NO BAIRRO SÃO MATEUS, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

IRMÃO FONTENELE - PROS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de implantação de um semáforo de pedestre no cruzamento da Rua Passo Fundo com a Rua Panambi, no Bairro São Mateus, Município de Sorriso – MT.

## JUSTIFICATIVAS

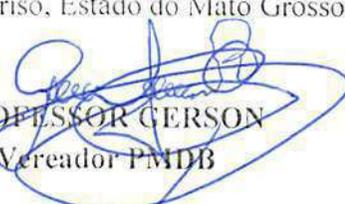
O referido cruzamento apresenta um fluxo muito grande de pedestres, sendo que há um trânsito de alta intensidade, principalmente nos horários de pico, salientando, que existem escolas e creches nas suas proximidades:

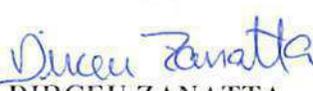
Considerando que os semáforos são equipamentos responsáveis por ordenar o trânsito de veículos e, ao mesmo tempo, oferecer mais segurança a quem circula pelo local, visto que no referido cruzamento já ocorreram vários acidentes, um deles com vítima fatal:

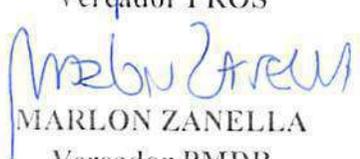
Considerando que, proporcionar segurança no trânsito é responsabilidade do município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 16 de maio de 2014.

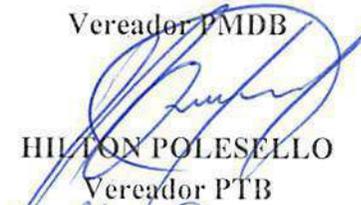
  
IRMÃO FONTENELE  
Vereador PROS

  
PROFESSOR GERSON  
Vereador PMDB

  
DIRCEU ZANATTA  
Vereador PMDB

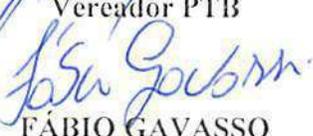
  
MARLON ZANELLA  
Vereador PMDB

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

  
HILTON POLESELLO  
Vereador PTB

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PR

  
MARILDA SAVI  
Vereadora PSD

  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador PPS

  
LUIS FABIO MARCHIORO  
Vereador PDT

  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT